PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/11/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Taxa de Administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 122/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 123/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 50.066,37 (cinquenta mil, sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



Projeto de Lei n.º 124/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.068,20 (um mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 125/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 408.753,43 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 168/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Delcir Berta Aléssio, Joselito Muniz dos Santos e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório com a lista dos Servidores lotados no Departamento de Imprensa/Comunicação, especificando os respectivos cargos e formas de contratação. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos estes dados à título de informação, uma vez que a transparência na gestão pública possibilita a fiscalização e atende a participação popular na tomada de decisões. Salientamos ainda, os aspectos éticos e legais sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, pois garantir a transparência na gestão não deve ser apenas interesse da população, mas uma prioridade dos agentes envolvidos diretamente com a Administração Pública.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 169/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se consta no Setor de Planejamento, ou na Divisão de

Infraestrutura Urbana, projeto para a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Brasil e a Rua Santa Catarina, conforme Indicação nº 145/2021. JUSTIFICATIVA:- Em 2021, atendendo a solicitação de moradores da região, indicamos a pavimentação asfáltica deste trecho, que recebe volume considerável de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso ao Sesc/Senac e ao CPC Arandurá. Desde o despacho da referida Indicação, a Administração já realizou diversas licitações para obras de pavimentação, e esta Casa de Leis aprovou, através de autorização para financiamento, grande quantidade de recursos para obras desta natureza. Diante do exposto e considerando que a população continua a nos cobrar, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 3. Indicação nº 275/2022, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que a sede do Medtran, atualmente localizada na Rua Rio de Janeiro, 1655, anexo a Rodoviária Municipal, seja transferida para o edifício localizado na Avenida Pedro Soccol, 581, antiga sede da Receita Federal. JUSTIFICATIVA:- A atual sede do Medtran está consideravelmente deteriorada, de modo que a transferência para a antiga sede da Receita Federal proporcionaria uma estrutura mais adequada as atividades desenvolvidas, melhorando o ambiente de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento à população, sendo um edifício melhor estruturado e com localização privilegiada. Ademais, salientamos que conforme informado no Protocolo nº 12.059/2022, a Administração já solicitou a União a doação deste imóvel ao Município, que se efetivada permitirá a sua utilização.

ITEM 4. Indicação nº 276/2022, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, indicando a pavimentação asfáltica de um trecho de estrada entre o campo do São Francisco e a propriedade do Senhor Sérgio Bortoluzzi, na Linha Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui pavimentação poliédrica, porém, devido ao uso e ação do tempo, encontra-se consideravelmente deteriorada, com imperfeições que dificultam e geram insegurança ao trânsito dos moradores locais, impactando especialmente o escoamento da produção agropecuária. Por estes motivos, indicamos que o Poder Executivo envide esforços na elaboração de projeto e viabilização desta obra, que irá gerar benefícios sociais e econômicos a população local e ao Município.

ITEM 5. **Indicação nº 277/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Argentina e Rio Branco. JUSTIFICATIVA:- Esta região recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, pois além de a Avenida Rio Grande do Sul ser utilizada como via de ligação alternativa do Centro com os Bairros Itaipu e Independência, estão instalados nas proximidades do referido trecho, instituições educacionais e religiosas, além de diversos estabelecimentos comerciais, motivo pelo qual munícipes nos procuraram para solicitar a instalação de uma lombada, que irá garantir maior segurança ao trânsito como um todo.

ITEM 6. **Indicação nº 278/2022**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à

Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que seja elaborada campanha informativa e de conscientização, sobre os malefícios gerados pela queima de resíduos ou quaisquer materiais, bem como, que este ato é proibido, segundo art. 12º da Lei nº 2001/2022, novo Código de Posturas do Município, e que há canal de denúncias pelo telefone 181. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que em algumas regiões do Município pessoas estão retomando o antigo costume de queimar folhas e outros materiais, o que tem gerado transtornos devido a fumaça, cinzas e mal cheiro. Esta proibição já constava na Lei nº 385/2014, porém, na Lei 2001/2022, que atualizou o Código de Posturas do Município, além de mantida a proibição, foi incluso a indicação de canal de denúncias através do telefone 181. Acreditamos que campanha de conscientização, que pode ser realizada juntamente aos mutirões de limpeza e através das redes sociais, já fará com que muitas pessoas abandonem esta prática, afinal são elas mesmas as maiores prejudicadas, e ao possuírem conhecimento sobre os canais de denúncia, assim que outros cidadãos, por falta de conhecimento ou qualquer outro motivo, realizarem a queima de resíduos, a administração certamente será informada para que tome as devidas providências.

ITEM 7. Indicação nº 279/2022, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de projeto para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na quadra 25, entre a Avenida Primo Tacca, e as Ruas Cerejeira, Santa Inês e Santa Maria, com a revitalização das estruturas já existentes e a construção de estruturas novas e complementares. JUSTIFICATIVA:- O referido local possui há muitos anos o campo de futebol do Bairro, e posteriormente foram instalados uma pequena quadra de grama sintética, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma Academia ao ar livre. Com a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer, além de melhorias na estrutura do campo, que necessita de novos postes e telas laterais, e a construção de cercas de proteção no parquinho infantil, que fica próximo a via de rolamento, sugerimos que a pista de skate seja realocada para dar espaço à construção de um pavilhão, com cozinha, vestiários e área comum, melhorando a infraestrutura como um todo, e permitindo a realização de atividades em um ambiente mais confortável e protegido das intempéries, especialmente para crianças pequenas e idosos. A viabilização destas melhorias, além dos diversos benefícios gerados a população, permitiria que a Associação de Moradores do Bairro Condá se organizasse para assumir o controle e a segurança do local, garantindo a qualidade das áreas e aparelhos, e evitando usos indevidos e vandalismo, além de realizar eventos para a comunidade, receber e realizar competições esportivas, e organizar escolinhas para crianças e adolescentes do Município.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 25 de novembro de 2022.

Marcos Berta Presidente Ana Claudia dos Santos Lima 1ª Secretária